

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 787/2019 – DO
DEPUTADO LINDOLFO PIRES**

Ementa: Define e caracteriza os sistemas de produção de frangos e ovos caipiras no estado da Paraíba e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pelo Deputado Ricardo Barbosa, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Ordinária do dia 02 de Março de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente